



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 8400 , DE 03 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre exclusão de Policiais Militares dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Policiais Militares abaixo relacionados, em face do previsto no art. 30, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997:

CEL PM RE 00884-4 ANTÔNIO CARLOS BONIFÁCIO
TEN CEL PM RE 01175-0 ANGELO EDUARDO DE MARCO
TEN CEL PM RE 01178-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO
TEN CEL PM RE 01779-2 PAULO LIMA CABRAL
TEN CEL PM RE 02191-3 JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA
MAJ PM RE 03637-2 RONALDO NUNES PEREIRA
CAP PM RE 04759-1 VILSON VLADIMIR WOTTRICH
CAP PM RE 01183-9 JOSÉ RUBENS TABORDA
CAP PM RE 06012-7 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
1º TEN PM RE 06124-8 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
1º TEN PM RE 00316-7 WALTER ROBERTO DA SILVA
1º TEN PM RE 06151-1 AIRES LOPES GONÇALVES
1º TEN PM RE 06165-2 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL
1º TEN PM RE 06172-9 DEMARGLI COSTA FARIAS
ASP OF PM RE 01746-7 REINALDO MENDES
ASP OF PM RE 05195-6 GENIVAL DOS SANTOS SILVA
AL OF PM RE 04809-0 CLEILDO RODRIGUES DE CRISTO
AL OF PM RE 05696-8 JORGE MERCADO FREITAS
AL OF PM RE 05742-9 GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
ST PM RE 00453-7 ANTÔNIO GUILHERME NUNES
ST PM RE 01536-6 TERTULIANO VALADÃO DE MELO JÚNIOR
ST PM RE 01860-5 JOSÉ MARCOS BETTI

Publicado no Diário Oficial
nº 555 do dia 06/07/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 8499, DE 30 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre exclusão de Policiais Militares dos
Quadros da Polícia Militar do Estado de
Rondônia.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 65, inciso V, da Constituição Estadual

DECRETA

Art. 1º Ficam excluídos dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia os
Policiais Militares abaixo relacionados, em face do previsto no art. 30, da Lei Complementar
nº 122, de 10 de novembro de 1997.

- 1º SPM RE 0024-4 ANTONIO CARLOS BONIFACIO
- 2º SPM RE 0115-0 ANGELO EDUARDO DE MARCO
- 3º SPM RE 0118-8 RONALDO DE SOUZA CARBOSO
- 4º SPM RE 0113-3 PAULO LIMA CABRAL
- 5º SPM RE 0219-3 JOSE DIONIZIO COSTA DA SILVA
- 6º SPM RE 0287-2 RONALDO NUNES FERREIRA
- 7º SPM RE 0478-1 VILSON VILADIR WOTTRICH
- 8º SPM RE 0118-8 JOSE RUBENS TABORDA
- 9º SPM RE 0212-7 LOBERTO UBIRALARA CAETANO DE SOUZA
- 10º SPM RE 0812-8 SILVIO LUIS RODRIGUES DA SILVA
- 11º SPM RE 0018-7 WALTER ROBERTO DA SILVA
- 12º SPM RE 0811-1 ARES LOPES GONCALVES
- 13º SPM RE 0015-2 FELIPE SANTIAGO CHIANCA RIMENTEL
- 14º SPM RE 0812-9 DEMARGLU COSTA FARIAS
- 15º SPM RE 0118-7 RINALDO MENDES
- 16º SPM RE 0818-6 GENIVAL DOS SANTOS SILVA
- 17º SPM RE 0480-0 CLEILDO RODRIGUES DE CRISTO
- 18º SPM RE 0688-8 JORGE MERCADO FREITAS
- 19º SPM RE 0512-3 GILVANDER GREGORIO DE LIMA
- 20º SPM RE 0042-7 ANTONIO GUILHERME NUNES
- 21º SPM RE 0122-6 TERTULIANO VAJADAC DE MELLO JUNIOR
- 22º SPM RE 0180-5 JOSE MARCOS BETTI

CB PM RE 02180-0 EDSON DOS SANTOS
CB PM RE 01859-0 JOSÉ GILSON DOS SANTOS
CB PM RE 02356-9 PAULO SÉRGIO RODRIGUES
CB PM RE 02272-3 CARLOS JOSÉ FRANCISCO
CB PM RE 02015-0 DANIEL ROVES
CB PM RE 02400-6 GILVANILDO TIMÓTEO DA SILVA
CB PM RE 02651-1 LUIZ CARLOS CARRAZONE
CB PM RE 02493-9 DANIEL PAULO FERREIRA
CB PM RE 02705-8 OZENI MOSQUEIRA
CB PM RE 03166-9 ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
CB PM RE 02745-0 SÉRGIO HENRIQUE DE GOUVEIA BRANCO
CB PM RE 02713-7 PAULO SÉRGIO COSTA CAVALCANTE
CB PM RE 02568-4 JOÃO FIGUEIREDO DIAS
CB PM RE 02580-4 JOÃO ALEXANDRE DE BRITO
CB PM RE 02795-5 ALBERTO DE SOUZA SILVA
CB PM RE 02956-3 JOEL SANTIN
CB PM RE 03247-7 JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
CB PM RE 03451-8 JOÃO BATISTA DAS CHAGAS
CB PM RE 03222-7 NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA
CB PM RE 03193-2 EDILSON BARROS DE SOUZA
CB PM RE 03264-9 JAÍLMO LIMA BARRETO
CB PM RE 03338-2 RONALDO DE ASSIS SILVA
CB PM RE 03368-1 AIRTON MAFRA GOMES
CB PM RE 03267-5 JOSÉ AILTON DE LIRA
CB PM RE 03188-9 ERIVAM CARLOS DA SILVA
CB PM RE 02820-8 ANTÔNIO MARCOS LOPES
CB PM RE 02602-8 JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DA CRUZ
SD PM RE 03855-2 NEVALDO FELÍCIO TENÓRIO
SD PM RE 03821-5 JOSUÉ BETIM VELOSO
SD PM RE 03940-3 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
SD PM RE 03584-7 RIQUE NELSON LOUZEIRO RODRIGUES
SD PM RE 03691-8 ALBERTO DE SOUZA PEREIRA
SD PM RE 03802-1 JOÃO DE PAULA ALVES
SD PM RE 03716-8 DILSON ALBERTO SANTIN
SD PM RE 03893-0 REDENI FERREIRA DE ALMEIDA
SD PM RE 03810-0 JOAQUIM GOMES DUARTE
SD PM RE 03927-1 WILSON OLIVEIRA RANGEL
SD PM RE 03929-5 WILSON FERREIRA MARTINS
SD PM RE 04031-1 SIDNEI DE SOUZA SIMÕES
SD PM RE 04256-5 RAIMUNDO MORAES CAETANO
SD PM RE 04210-1 LEILTON DO ESPÍRITO SANTO PEDRAÇA
SD PM RE 04196-3 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
SD PM RE 04000-0 JORGE EUDES DA COSTA
SD PM RE 04149-4 HAMILTON GOMES DA SILVA FILHO
SD PM RE 03998-4 WALDECI RIBEIRO DIAS
SD PM RE 04084-2 CELSO SANTIN
SD PM RE 03984-3 FRANCISCO DAS CHAGAS QUINTÃO PIMENTEL
SD PM RE 04116-9 EDILSON VIEIRA
SD PM RE 04150-9 HÉLIO ALMEIDA DE SANTANA
SD PM RE 04090-7 CARLOS CESAR DOS SANTOS RAMOS COIMBRA
SD PM RE 04070-1 ADÉLCIO VILELA DAS CHAGAS
SD PM RE 04201-0 JOÃO DE ARAÚJO MOREIRA
SD PM RE 04161-4 JOÃO ALEXANDRE SGRINHOLLI
SD PM RE 04022-0 FRANCISCO EDNEN DE LIMA



1º SGT PM RE 04015-3 CARLOS AUGUSTO FLORES
1º SGT PM RE 03461-1 JORGE DO NASCIMENTO ALVES
1º SGT PM RE 00277-3 EDVALDO ALVES DA SILVA
1º SGT PM RE 00337-5 ARINALDO DO ESPIRITO SANTO PIMENTA
1º SGT PM RE 00177-9 CARLOS FERNANDO SOARES DOS SANTOS
1º SGT PM RE 00341-6 ANÍSIO ORTIZ DE SOUZA
2º SGT PM RE 05465-8 JOSÉ LUIZ DE JESUS GABRIEL
2º SGT PM RE 01004-3 ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE MARIA
2º SGT PM RE 00561-0 ANTÔNIO DELAZARI
2º SGT PM RE 00729-2 JOÃO PEREIRA
2º SGT PM RE 00512-7 JOSÉ ROBERTO FERREIRA MENDES
2º SGT PM RE 00677-9 JOÃO DONIZETTI COIMBRA
2º SGT PM RE 00536-1 JOSÉ REINALDO FRAZÃO DOS SANTOS
3º SGT PM RE 05707-7 NEWTON BARROSO PAZ
3º SGT PM RE 03191-1 ÉDSON CICERO MUNIZ
3º SGT PM RE 05454-4 ELGINO RODRIGUES DE BARROS
3º SGT PM RE 03312-4 MARTINS MOREIRA BARBOSA
3º SGT PM RE 04226-6 MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA
3º SGT PM RE 00334-9 ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA
3º SGT PM RE 00929-0 ANTÔNIO TEÓFILO DA SILVA
3º SGT PM RE 02148-2 REGINALDO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
CB PM RE 00233-3 MARCOS FERNANDO DO NASCIMENTO
CB PM RE 00366-2 ELIZEU DOS SANTOS MOREIRA
CB PM RE 00198-3 CARLOS FRANCO DA SILVA
CB PM RE 03753-4 FRANCISCO LÚCIO DA SILVA
CB PM RE 02460-4 ADILSON JOSÉ DE SOUZA
CB PM RE 01814-8 CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS
CB PM RE 02695-1 NATALINO LUIZ
CB PM RE 00605-4 MÁRIO DA SILVA ALVES MENEZES
CB PM RE 00574-9 DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
CB PM RE 00696-3 FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA
CB PM RE 00559-3 MENERVAL CARLOS DE LIMA
CB PM RE 00737-1 JÚLIO CESAR ADÃO
CB PM RE 00919-7 MOISÉS FELICIANO DA COSTA
CB PM RE 05419-8 JOSÉ CARLOS TREVISOLLI
CB PM RE 04634-1 ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO
CB PM RE 04083-0 CARLOS ALBERTO LOPES LORGA
CB PM RE 04628-6 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CB PM RE 04220-4 MARCELO FERREIRA DA SILVA
CB PM RE 04848-0 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA
CB PM RE 04996-5 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
CB PM RE 05001-7 LOURINALDO FERREIRA DE LIMA
CB PM RE 03463-5 JORGE RICARDO SOUZA DA SILVA
CB PM RE 01131-0 VALDIR WILIMBRINK
CB PM RE 01148-7 ZENO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CB PM RE 01324-1 JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
CB PM RE 01426-9 AMARILDO BARROSO MARQUES
CB PM RE 01678-6 CACIANO CÓRIA DA SILVA
CB PM RE 01736-4 PEDRINHO GOMES DAMASCENO
CB PM RE 01674-8 AFONSO PEREIRA DA SILVA
CB PM RE 01757-2 WANDERLEI RIBEIRO DIAS
CB PM RE 01831-8 EDSON CUSTÓDIO FERREIRA
CB PM RE 01924-5 WAGNER RICARDO VAZ DE GÓES
CB PM RE 01809-5 CLÁUDIO CAETANO FIDALGO

SD PM RE 04313-1 RANDELSON DA SILVA MORAES
SD PM RE 04360-0 ALDIR PRHIL
SD PM RE 04323-4 JOSÉ CARLOS CARSTENS CURZEL
SD PM RE 04302-6 FREDDY HURTADO TOLEDO
SD PM RE 04897-3 JOEL ANTÔNIO MENÃO
SD PM RE 04942-2 CLÁUDIO TARINE
SD PM RE 04899-7 LAURI VIEIRA DOS SANTOS
SD PM RE 05035-4 JAILSON GOMES DE SOUZA
SD PM RE 04950-1 MAURÍCIO LUIZ DE FRANÇA
SD PM RE 04717-5 SEBASTIÃO MARIANO FILHO
SD PM RE 05038-0 JONAS FERREIRA DE SOUZA
SD PM RE 04714-9 RONALDO GALVÃO DA SILVA
SD PM RE 04684-6 SILAS FRAUZINO
SD PM RE 04992-7 JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
SD PM RE 04970-7 EDMILSON FRANCELINO DA SILVA
SD PM RE 04982-4 JOSELITO CARVALHO DA SILVA
SD PM RE 04668-8 VALDIR DÂNGELO
SD PM RE 05020-1 ARNALDO ROLIM DE SOUZA
SD PM RE 04900-6 LUIZ CARLOS FERNANDES
SD PM RE 05137-2 NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA
SD PM RE 05222-3 CLEÓMENES PINHEIRO DOURADO
SD PM RE 05412-8 ERISVAL CHAGAS BANDEIRA
SD PM RE 05322-7 SANDRO DE SOUZA FERREIRA
SD PM RE 05266-3 JOSÉ MATOS MACÊDO DA SILVA
SD PM RE 05078-2 AMARILDO RIBEIRO CHAVES
SD PM RE 05508-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL
SD PM RE 05553-6 JESUS DE SOUZA CASTRO
SD PM RE 05744-3 JOÃO FAUSTINO DE SOUZA
SD PM RE 05670-0 VALMIR APARECIDO DE CARLI
SD PM RE 05496-0 WILSON SALES DA SILVA
SD PM RE 05636-0 EDSON LUIZ GOMES
SD PM RE 05757-2 SALVADOR CUSTÓDIO PINTO
SD PM RE 05612-6 ALCIR ANTÔNIO DALLA COSTA
SD PM RE 05647-5 JOSÉ MARCOS PEREIRA
SD PM RE 05658-0 LUIZ ANTÔNIO BUENO THOMAZ
SD PM RE 05668-3 WALDEMAR ROYER
SD PM RE 05639-6 ERON TEXON SCHWANTES
SD PM RE 05643-7 FRANCISCO DE ASSIS MARCONE FERREIRA NASCIMENTO
SD PM RE 05768-7 WASHINGTON LUIZ TRÊS
SD PM RE 05686-5 RUI RODOLFO GRAFFUNDER
SD PM RE 05566-5 ADRIANO REIS DE OLIVEIRA
SD PM RE 05933-6 JOÃO ARAGÃO FERNANDES
SD PM RE 05968-5 JOÃO BATISTA CARNEIRO FROTA
SD PM RE 05940-3 OSCAR BIZZO
SD PM RE 06080-4 ROBERTO ELÓI DE SOUZA
SD PM RE 06074-9 JOSIMAR RIBEIRO BRAGADO
SD PM RE 06092-1 SALVADOR SANTOS SILVA JÚNIOR
SD PM RE 06086-6 SÍLVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
SD PM RE 06194-9 GIOVANE MENDES DE FIGUEIREDO
SD PM RE 06202-2 LIVALDO BARROSO MEDEIROS
SD PM RE 06210-1 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
SD PM RE 06211-3 JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 1998, 110º da Republica.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



ABIMAEEL ARAÚJO DOS SANTOS- Cel PM
Comandante Geral